



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 31/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**“ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS
CRÉDITO ADICIONAL COM BASE EM AUTORIZAÇÃO
CONTIDA NA LEI Nº 657/2021 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 657, de 23 de Novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante suplementação, no valor total de R\$ 88.150,00 (Oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica

Programa: 12.365.0007.2006 – Manutenção do Atendimento em creche

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 79 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2023 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 208 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 41.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0017.2030 – Manut. Das Ações de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 293 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal da Assistência Social

Programa: 08.334.0019.2033 – Transporte Intermunicipal do Trabalhador

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 313 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 38.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Divisão de Saneamento Básico

Programa: 17.512.0020.2039 – Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos U

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 398 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Nacional

Valor: R\$ 1.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 31/2022, de 28/07/2022

Unidade Orçamentária: 02.15 – Divisão de Meio Ambiente
Programa: 18.541.0004.2041 Desenvolvimento de Ativ. de Proteção Ambiental
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 415 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
R\$ 1.350,00

Total da Suplementação

88.150,00

Art. 2º- O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 88.150,00 (Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de Julho de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos